



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO

29 / 02 / 2022

Emm Bassani

INDICAÇÃO Nº 068/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

ASSUNTO: Regulamentação do artigo 54 da Lei 1.307/2009

REQUERENTE: Alexandrina Monteiro Abreu Brum

REQUERIDO: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a regulamentação do Art. 54 da Lei 1.307/2009 que assim – **SEÇÃO VII – Dos Adicionais de insalubridade e Periculosidade** - “**Art. 54 – Os servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radiativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo**”.

JUSTIFICATIVA

A Pandemia da Covid-19 e suas variantes, ainda presente infelizmente em nossas vidas, vem provocando uma série de desafios para gestores do mundo inteiro.

Neste sentido, precisamos fortalecer os setores que trabalham diretamente com a saúde de nossa população enfrentando essa pandemia, por isso, é a hora de medirmos esforços e regularizar o Art. 54 da Lei 1.307/2009 para que faça justiça a esses que tanto merecem.

No aguardo e na certeza do pronto atendimento,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 10 de Janeiro de 2022.

Alexandrina Monteiro Abreu Brum
Vereadora